

PORTARIA N.º 420 – SG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1899

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula n.º 224, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo 01/07/2010 – 30/06/2011, suspensas através da Portaria n.º 296/2011 - SG, para gozá-la de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral